



MANUAL DE VOTAÇÃO POR CORRESPONDÊNCIA

O Cirurgião – Dentista que optar pelo voto por correspondência deve observar as seguintes instruções:

- 1) Disponibilizado MANUAL de Votação por correspondência. Site:
<https://crose.org.br/pagina/20/eleicao-2023>
 - **Instruções de como votar por correspondência;**
 - **Edital de convocação 02/2023;**
 - **Envelope selado para postagem do voto por correios “FIM ELEITORAL”;**
 - **Ofício “VOTO POR CORRESPONDÊNCIA”;**
 - **Envelope pequeno para colocar a cédula (sem identificação do remetente);**
 - **Cédula com a opção de voto.**
- 2) De posse da cédula de votação, **disponível abaixo**, marque com o sinal de soma (\oplus) ou com a letra xis (**X**) com caneta azul ou preta, indicando a Chapa de sua preferência. Marcações fora dos padrões poderão anular o seu voto. Após, dobre a Cédula eleitoral, coloque-a no interior do envelope branco, sem identificação, e lacre-o (apenas a cédula dentro desse envelope).
- 3) Preencha e assine o ofício dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SE (Dr. José Augusto Santos da Silva, CD).
- 4) Coloque o envelope branco pequeno lacrado, contendo a cédula eleitoral e o ofício **disponível abaixo**, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SE, dentro do envelope médio, de cor branca, com a declaração “FIM ELEITORAL”, com a indicação expressa e legível, do nome do remetente, endereço e localidade onde residir ou se encontrar o eleitor, bem como o número de sua inscrição no CRO-SE.
- 5) Poste o seu voto em qualquer agência dos Correios, na maior brevidade possível, pois somente será computado se chegar à mesa receptora de votos no dia **06 de outubro de 2023 até às 17:00 horas**, dia útil de funcionamento dos Correios.
- 6) Nos termos do Regimento Eleitoral, o **voto por correspondência somente** será computado se chegar à sede da Autarquia, entregue pelos Correios até o momento em que encerrar-se a votação, ou seja, no dia **06 de outubro de 2023 até às 17:00 horas**. O voto postado dentro do prazo, mas entregue após o encerramento da votação, terá validade apenas como justificativa eleitoral e não será computado.
- 7) A Comissão Eleitoral solicita que os Cirurgiões – Dentistas postem o voto o mais breve possível, pois ele não será válido se recebido após o **dia 06 de outubro de 2023**

Ofício ao Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE

Ao
Dr. José Augusto Santos da Silva - CD.
NESTA,

Senhor Presidente,

Eu, _____, inscrito (a) nesse Conselho sob o nº CRO-SE-CD _____, encaminho a Vossa Senhoria envelope lacrado contendo o **VOTO POR CORRESPONDÊNCIA**, referente a Eleição para o Quadro de Conselheiros Efetivos e Suplentes desse Conselho Regional de Odontologia, para o biênio 2024/2025, tendo em vista a impossibilidade de votar na modalidade “*on line*”.

Estou ciente que, para o exercício do direito ao voto, devo estar em dia com a Tesouraria desse Conselho incluindo a anuidade de 2023.

Atenciosamente,

_____/_____, de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Cirurgião (ã) - Dentista CRO/SE nº _____

RELAÇÃO DAS CHAPAS QUE IRÃO CONCORRER A ELEIÇÃO BIÊNIO 2024-2025

CHAPA N.º 01

Efetivos:

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA

VALERIA MOTA QUINTELA

ERICKSON PALMA SILVA

ANA MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA

HÉLIO IGOR MELO DE ALBUQUERQUE

N.º Inscrição CRO-SE

CRO-SE-CD-998

CRO-SE-CD-1005

CRO-SE-CD-922

CRO-SE-CD-517

CRO-SE-CD-2394

Suplentes:

HELOISA MARIA DE ALMEIDA NUNES GOIS

TITO MARCEL LIMA SANTOS

ALISSON AUGUSTO GOIS DE ALMEIDA

MARLOS CESAR BOMFIM CABRAL

VANESSA HORTENCIA SANTOS GOES

N.º Inscrição CRO-SE

CRO-SE-CD-779

CRO-SE-CD-2579

CRO-SE-CD-2424

CRO-SE-CD-1211

CRO-SE-CD-966

CHAPA N.º 02

Efetivos:

THADEU RORIZ SILVA CRUZ

ERIK VINICIUS BARROS GUEDES

MAIRAIRA TELES LEÃO E SILVA

PAULO ALMEIDA JUNIOR

PAULO NAND KUMAR

N.º Inscrição CRO-SE

CRO-SE-CD-1180

CRO-SE-CD-3038

CRO-SE-CD-1856

CRO-SE-CD-1260

CRO-SE-CD-1073

Suplentes:

JOSÉ GUIMARÃES LIMA NETO

TATIANA FERNANDES IZIMA KUDO

MICHELLE GOES SANTOS RUBIM

ELMAR MONTEIRO MENESES ARAGÃO DE PAULA

LAURA THAYSLE MENEZES SILVA

N.º Inscrição CRO-SE

CRO-SE-CD-1970

CRO-SE-CD-1502

CRO-SE-CD-1823

CRO-SE-CD-1206

CRO-SE-CD-2643

CÉDULA ELEITORAL

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO DE 01/01/2024 A 31/12/2025

CHAPA Nº 01

CHAPA Nº 02

DADOS NECESSÁRIOS NA CARTA EXTERNO
MODELO

“VOTO POR CORRESPONDÊNCIA”



Rua Vila Cristina, 589, São José, CEP 49015-000, Aracaju-SE. (79) 3214-3404,(79) 98115-4395
Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta das 7h às 17h

“FIM ELEITORAL”

